



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2203/SANJ/2021

Tatuí, 08 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2272/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Gustavo Duarte Elias de Almeida, Responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 326/2021

Tatuí, 04 de outubro 2021.

Ref.: Informações para resposta ao requerimento nº 2.272/2021

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe pedir escusas e informar que não foi possível compreender a solicitação feita pelo nobre vereador acerca de suposta “contrapartida” a ser dada pela empresa concessionária.

De todo modo, ressalto que o processo de contratação em referência está disponível para consulta e extração de cópias a qualquer cidadão neste Departamento de Licitações e Contratos, mediante simples requerimento, a fim de que qualquer tipo de dúvida sobre a contratação possa ser sanada.

Por fim, estranha-se a alegação de que não foi possível localizar o Contrato requerido no site do Município, uma vez que ele consta lá há tempos, conforme comprova a captura de tela anexa. Talvez, o local procurado não seja o correto, mas para encontra-lo basta seguir o seguinte passo-a-passo: acesso ao site da Prefeitura Municipal de Tatuí (www.tatui.sp.gpv.br) → na aba superior “Licitações” → “Transparência - Contratos” → “Concorrência” → “2002” → “Pregão 057/2018”, tudo conforme prescreve o artigo 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):

“Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

(...)

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DUARTE
ELIAS DE ALMEIDA

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA
Dados: 2021.10.04 14:09:34 -03'00'

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ficheiros	Nome
 Contrato de Concessão - ...	Contrato de Concessão d...
 Contrato de Concessão - ...	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso do Terminal Rodoviário.pdf
 Contrato de Concessão - ...	Termo Aditivo de Reprog...